

Estudo Técnico Preliminar 194/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, 01 (uma) ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADORA, 01 (um) SUBSOLADOR COM 03 HASTES, 03 (três) MOTOCULTIVADORES, 02 (duas) ROÇADEIRAS À GASOLINA e 01 (um) PULVERIZADOR ATOMIZADOR 200 LITROS, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Valdemir de Paula Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Município de Ivaiporã, justifica tal aquisição visando levar desenvolvimento, rentabilidade e qualidade de vida aos produtores rurais. A aquisição do trator e dos implementos tem a finalidade de subsidiar parte da mecanização agrícola através de práticas mais eficientes, sustentáveis e com menor custo para o produtor rural municipal. Os equipamentos serão utilizados em várias etapas da produção, como no preparo de solo, na eliminação das plantas daninhas, na formação de canteiros, na incorporação de fertilizantes e na aplicação de defensivos, trazendo agilidade, rentabilidade e o aumento da produção do Setor Agrícola Municipal. Com o aumento da demanda por alimentos frescos, saudáveis e a escassez de mão de obra qualificada, o Setor de Hortifruti necessita cada vez mais de tecnologia para elevar a quantidade e qualidade na produção de alimentos, de forma a reduzir os custos, aumentar a rentabilidade, competitividade, e contribuir com o desenvolvimento da econômica local e regional.

5. Levantamento de Mercado

A solução proposta envolve a aquisição de **AQUISIÇÃO DE 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA HIDRÁULICO, 01 (uma) ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADORA, 01 (um) SUBSOLADOR COM 03 HASTES, 03 (três) MOTOCULTIVADORES, 02 (duas) ROÇADEIRAS À GASOLINA e 01 (um) PULVERIZADOR ATOMIZADOR 200 LITROS**, em atendimento às demandas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Ivaiporã Paraná, do qual transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer os itens solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

A presente licitação será POR LOTES, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, forma de fornecimento parcelado, COM MENOR PREÇO POR ITEM, com as especificações técnicas e as condições comerciais constantes neste Termo de Referência a qual será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como pelas demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação conforme especificações e quantitativos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Estimativa das quantidades a serem adquiridas, foram consideradas através da demanda apresentada de acordo com a necessidade deste setor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 143.638,00

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi o menor preço dos valores obtidos nos orçamentos. O custo estimado para a presente aquisição é de R\$143.638,00 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais) e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A execução dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, sendo o suficiente para o alcance dos objetivo motivador da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição, objeto do presente estudo técnico preliminar, não está alinhada no Plano Anual de Contratações 2024 deste órgão Público, em decorrência da aprovação do convênio e liberação dos recursos para licitar somente este ano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Município de Ivaiporã, justifica tal aquisição visando levar desenvolvimento, rentabilidade e qualidade de vida aos produtores rurais. A aquisição do trator e dos implementos tem a finalidade de subsidiar parte da mecanização agrícola através de práticas mais eficientes, sustentáveis e com menor custo para o produtor rural municipal. Os equipamentos serão utilizados em várias etapas da produção, como no preparo de solo, na eliminação das plantas daninhas, na formação de canteiros, na incorporação de fertilizantes e na aplicação de defensivos, trazendo agilidade, rentabilidade e o aumento da produção do Setor Agrícola Municipal. Com o aumento da demanda por alimentos frescos, saudáveis e a escassez de mão de obra qualificada, o Setor de Hortifruti necessita cada vez mais de tecnologia para elevar a quantidade e qualidade na produção de alimentos, de forma a reduzir os custos, aumentar a rentabilidade, competitividade, e contribuir com o desenvolvimento da econômica local e regional.

13. Providências a serem Adotadas

Para que esta solução atinja os efeitos desejados, a contratada deverá entregar os produtos no local determinado conforme o objeto do presente Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição em si deste tipo de produtos para minimizar os impactos ambientais diretamente, o cultivo será alternado nas determinadas áreas de plantio, dessa forma ocasiona na contribuição da fertilidade do solo. A rotação também melhora a drenagem da terra, a diversidade biológica e ajuda no controle de doenças. Sendo assim, para reduzir os impactos ambientais da agricultura é justamente evitar ao máximo a monocultura.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos viável a aquisição dos equipamentos do objeto do presente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS RECH

Equipe de apoio